



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 281/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na categoria e carreira de técnico superior — Serviços Centrais — referência DRH/TS/7/2021.

Referência DRH/TS/7/2021

Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e por meu despacho de 29 de novembro de 2021, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da categoria e carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional — Licenciaturas nas áreas de Economia; de Contabilidade e Fiscalidade; de Matemática; de Comércio; de Gestão e Administração; de Direito; de Arquitetura e Urbanismo; de Produção Agrícola e Animal; de Metalurgia e Metalomecânica; de Psicologia; de Sociologia e Outros Estudos; de Química; de Biologia e Bioquímica; de Línguas e Literaturas Estrangeiras; de História e Arqueologia; de Finanças, da Banca e Seguros; de Jornalismo e Reportagem; de Audio-Visuais e Produção dos Media; de Formação de Professores do Ensino Básico e de Belas Artes, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho para os Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>

14 de dezembro de 2021. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Catarina Marcelino*.

314831573